



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.109602/2020-17

**Unidade Gestora:** 510180

TERMO DE  
APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO  
Nº 02/2020 DE  
FORNECIMENTO  
DE ÁGUA E  
COLETA E  
ESGOTO,  
CELEBRADO  
ENTRE O  
INSTITUTO  
NACIONAL DO  
SEGURO  
SOCIAL E A  
CONCESSIONÁRIA  
DE SERVIÇO  
PÚBLICO  
SERVIÇO  
AUTÔNOMO  
DE ÁGUA E  
ESGOTO - SAAE  
DE RAUL  
SOARES/MG.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituto, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, CPF nº [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.614.657, expedida pela SSP/MG, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435 de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66 de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532 de 08/12/2022, publicada no DOU nº 232 de 12/12/2022, **RESOLVE:**



**EXPEDIR** a presente APOSTILA referente ao contrato nº 02/2020, cujo objeto consiste no fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário para a APS Raul Soares, subordinada à GEXORP, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, CNPJ **24.089.583/0001-37**, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.109602/2020-17 e, para registrar:

I- A despesa para o contrato nº 02/2020 será no valor mensal estimado de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e global estimado de R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais), para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, sendo a vigência contratual por prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2023NE545036, datada de 13/02/2023.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituto

Referência: Processo nº 35014.109602/2020-17



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 17/02/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10622874** e o código CRC **928FF904**.

Referência: Processo nº 35014.109602/2020-17

SEI nº 10622874

Criado por [hugo.fabrizio](#), versão 7 por [hugo.fabrizio](#) em 17/02/2023 08:51:09.

